



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 09 SETEMBRO DE 2019

SÚMULA – Aprova com ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, em razão da regularização em exercício subsequente do apontamento quanto à publicação do quarto bimestre do RREO, e ao atraso na entrega dos dados do SIM – AM, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Claudiomiro Quadri.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 79/2019 – Segunda Câmara, de 02 de abril de 2019 – Sessão Nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 09 de setembro de 2019.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 10 / 09 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1839 Pag.: 59